

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00018-301

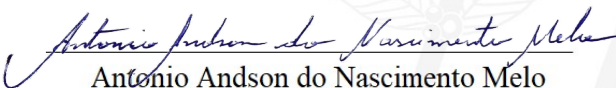
DESPACHO

Considerando o teor à **fls. 23**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 24 de junho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446